

INDICAÇÃO Nº 126/20

Considerando que no último dia 20 de fevereiro de 2020 p.p., participamos de uma concorrida reunião do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) de Adamantina, realizada no Centro Comunitário do Jardim Bela Vista e que contou com a presença dos membros do CONSEG; membros da Diretoria da Associação de Moradores daquele bairro, membros dos Poderes Legislativo, Executivo e da OAB - 59ª Subseção de Adamantina, bem como de representantes da Polícia Civil, da Polícia Militar e uma grande participação de cidadãos dos seguintes bairros: Jardim Bela Vista, Estância Dorigo, Jardim dos Poetas e Jardim dos Bandeirantes.

Considerando que a Diretoria da Associação de Moradores do Jardim Bela Vista apresentou, em nome da população dos demais bairros participantes do evento, uma pauta de justas reivindicações aos órgãos, instituições e poderes legalmente constituídos que possuíam representantes presentes na reunião, contemplando diversas necessidades e melhorias, que consideramos pleitos legítimos dos munícipes residentes naquela importante área urbana do nosso município.

Pelo exposto, **INDICAMOS**, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito do Município de Adamantina, que determine imediatamente aos competentes departamentos da prefeitura todas as providências necessárias, objetivando o atendimento das seguintes e procedentes demandas daquela importante comunidade da nossa cidade, como segue abaixo:

a) Colocação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Germano Meira de Vasconcelos, no Jardim Bela Vista, sendo que a presente medida se traduz em resposta à

comunidade que solicita há muito tempo esta melhoria a fim de proteger as pessoas que aguardam os ônibus circulares da chuva e do sol escaldante;

b) Realização de uma grande operação de recapeamento asfáltico de todas as ruas do Jardim Bela Vista, principalmente nas Ruas Germano Meira de Vasconcelos e José Cardim, pois a presente solicitação é reclamada pelos moradores do referido bairro há muito tempo;

c) Construção de 02 (dois) sargetões na Rua Germano Meira de Vasconcelos, nos cruzamentos com as Ruas Dionizio Granado e Fioravante Tassi, no Jardim Bela Vista, com a finalidade de disciplinar e controlar o escoamento de águas, sobretudo pluviais, nos referidos locais;

d) Providenciar com urgência a colocação de placa de pintura de solo “pare” nas ruas que não são preferenciais, principalmente na Rua Diego Garcia Morales, bem como a demarcação de solo “proibido estacionar” em frente à creche do Bairro Jardim Bela Vista;

e) Notificar os proprietários de lotes não urbanizados para realizar limpeza e recolhimento dos entulhos, bem como determinar esse mesmo serviço nos lotes pertencentes ao município e a poda de árvores que estão prejudicando a iluminação das ruas do Bairro Jardim Bela Vista;

f) Verificar a escala de recolhimento do lixo orgânico, bem como do lixo reciclável no Jardim Bela Vista, haja vista que frequentemente têm ocorrido problemas com a coleta do lixo orgânico, o que acarreta diversos problemas para os moradores do bairro;

g) Contratação em caráter de urgência de 01 (um) agente comunitário de saúde para atender aos moradores do Bairro Jardim Bela Vista, haja vista que atualmente àquela comunidade não

possui nenhum profissional para desempenhar tão importante atividade preventiva da saúde dos cidadãos;

h) Verificar a possibilidade da instalação de um obstáculo na Rua Germano Meira de Vasconcelos, pois, segundo os moradores daquela localidade os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos pedestres, principalmente crianças e pessoas idosas, inclusive prejudicando o justo descanso das pessoas, sobretudo, no período noturno.

Outrossim, solicitamos que uma cópia desta Indicação seja encaminhada ao Senhor Edmilson de Castro, Presidente do CONSEG de Adamantina e à Senhora Gislene Eugênio, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Bela Vista para ciência e conhecimento.

Plenário Vereador José Ikeda,
02 de março de 2020.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA
JÚNIOR
Vereador

MARIA DE LOURDES
SANTOS GIL
Vereadora